



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 002/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/02/2016.

Aprova o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 112/2010 celebrado entre UEM e Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7924/2010-PRO;
considerando o Parecer nº 006/2016-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 112/2010 e o respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)